



**Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Obras**

Proc.: 15781 / 17  
Fl. 27 Visto 2

**TERMO DE REFERÊNCIA EMERGENCIAL**

A Secretaria Municipal de Obras, por seu Secretário, infra-assinado, encaminha a V. Sa. Termo de referência objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações no prédio onde se encontra instalado o Cartório do Serviço Anexo das Fazendas (Forum), bem como onde funcionará o CEJUSC, conforme planilha.

**1. Objeto:**

Solicitamos a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações no prédio onde se encontra instalado o Cartório do Serviço Anexo das Fazendas (Forum), bem como onde funcionará o CEJUSC.

**Justificativa:**

Para adequar o local e atender as necessidades da finalidade do prédio.

**2. Especificação do Objeto:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações no prédio onde se encontra instalado o Cartório do Serviço Anexo das Fazendas (Forum), bem como onde funcionará o CEJUSC, conforme planilha.

**3. Responsabilidades das partes.**

- 3.1. Fica a cargo da prestadora de serviço o transporte dos seus funcionários, ferramentas e equipamentos, para o local de serviço.
- 3.2. Notificar a CONTRATANTE em qualquer momento da existência de ocorrências que venham a afetar a execução dos serviços contratados.
- 3.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à Administração.

Antonio Carlos dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Obras  
CREA: 0682484360  
CAU: 34467-2



**Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Obras**

Proc.: 15781/17

Fm. 28 Visto Q

3.4. Responsabilizar-se por qualquer atendimento médico, acidente ou mal súbito que venha ocorrer com seus empregados.

3.5. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes das ações judiciais, por prejuízos havidos e originados da execução do contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros.

**4. Dos prazos e condições de entrega do objeto.**

120 (cento e vinte) dias corridos.

**5. Da dotação orçamentária.**

5.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária.

**6. Garantia.**

6.1- Todo objeto deve estar em quantidades e qualidades, segundo as especificações e características constante do edital de licitação e do contrato formalizado, sob pena de devolução sem pagamento da nota fiscal correspondente e, apuração de responsabilidade de quem tiver da causa, assegurando, entretanto, o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

**7. Reajustes, Acréscimos e Supressões.**

7.1- O preço ofertado na licitação será fixo e irrevogável.

7.2 - No interesse da Administração da Contratante, o valor inicial, poderá ser acrescido ou suprimido até o limite previsto na Lei nº 8.666/93;

Antonio Carlos dos Santos Ferreira  
Secretário Municipal de Obras  
CREA: 0682484260  
CAU: 34467-2



**Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Obras**

Proc.: 15781/117
Fis. 29 visto A

**8. Do Pagamento.**

8.1.- Conforme Cronograma Físico Financeiro.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de novembro 2017.

Ao Gabinete do Prefeito.

Exmo. José Carlos Fernandes Chacon.

A Secretaria Municipal de Obras por seu Secretário, infra-assinado, Encaminha a V. Sa. o processo administrativo objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequações no prédio onde se encontra instalado o Cartório do Serviço Anexo das Fazendas (Forum), bem como onde funcionará o CEJUSC, para ciência e autorização de abertura de licitação.

Respeitosamente,

Secretário Municipal de Obras  
**Antônio Carlos dos Santos Ferreira**